



PORTARIA N° 641/2024/MPC/PA

o Subprocurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2024/1372835;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o Procurador de Contas **GUILHERME DA COSTA SPERRY**, matrícula n° 200197, para responder pelas atribuições da 7ª Procuradoria de Contas, nos períodos de 10 a 13/12/2024 e de 16 a 18/12/2024, em razão do afastamento do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente
STANLEY BOTTI FERNANDES
Subprocurador-Geral de Contas

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Nº do Termo Aditivo: 1****Nº da ARP: 08/2023-MPC/PA**

Objeto da ARP: Serviço de elaboração de projetos gráficos, materiais gráficos e promocionais.

Valor estimado da ARP: R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais)

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2023-MPC/PA

Gerenciador da ARP: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50)

Detentor da ARP: Flash Mídia Comunicação Visual (CNPJ 35.215.241/00001-32).

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da validade da ata

Valor estimado do Aditamento: R\$ 47.626,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 33.90.39.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01500000001

Data da assinatura: 28/11/2024

Ordenador Responsável: Bruno Antony Dantas de Veiga, Secretário do MPC/PA – em exercício

Protocolo: 1148033**PORTARIA Nº 645/2024/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1340514;

RESOLVE:

Art. 1º MANDAR AVERBAR, em favor do servidor ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200300:

I – O tempo de serviço público de 2.996 (dois mil, novecentos e noventa e seis) dias, correspondentes a 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias, compreendidos no período de 17/08/2015 a 29/10/2023, para fins de Adicional por Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade; e

II – O tempo de efetivo serviço público ininterrupto prestado nos períodos de 17/08/2015 a 16/08/2018 e de 17/08/2021 a 29/10/2023, para fins de Licença-Prêmio.

Art. 2º Revogar a PORTARIA nº 302/2018/MPC/PA, de 05/10/2018.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

Secretário do MPC/PA, em Exercício

Protocolo: 1148055**PORTARIA Nº 641/2024/MPC/PA**

O Subprocurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1372835;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador de Contas GUILHERME DA COSTA SPERRY, matrícula nº 200197, para responder pelas atribuições da 7ª Procuradoria de Contas, nos períodos de 10 a 13/12/2024 e de 16 a 18/12/2024, em razão do afastamento do titular.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

Protocolo: 1148057

Bragança e a construção da sede no município de São Miguel do Guamá, conforme mencionado no Ofício n.º 002/2024-MPPA/DOM e detalhado no Memorando n.º 001/2024-MP/DOM/DIVARQ;

CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício n.º 100/2024-SGJ/MPPA à Empresa INPROJECT PROJETOS LTDA, notificando acerca da instauração do Processo Administrativo n.º 47/2024-SGJ-TA, para apuração de responsabilidade por suposto descumprimento contratual, da conduta que lhe foi imputada, da concessão de prazo para apresentação de Defesa Prévia, da forma de obtenção de cópia dos autos do processo, tudo em conformidade com os diplomas legais;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

RESOLVE:

I – APLICAR, à empresa INPROJECT PROJETOS LTDA, a sanção de MULTA no valor de R\$ 77.832,92 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), previsto no subitem 11.3.1 do instrumento contratual, conforme a seguir:

Contrato 108/2023-MPPA - Multa prevista no subitem 11.3.1	
Reforma e Ampliação da Sede de Bragança	
ANTEPROJETO Valor da etapa = R\$ 9.351,17 Prazo para execução em dias úteis = 21 dias Dias de atraso = 50 dias Fator percentual = 30%	VALOR DA MULTA R\$ 6.679,41

Contrato 108/2023-MPPA - Multa prevista no subitem 11.3.1	
Reforma e Ampliação da Sede de São Miguel do Guamá	
ANTEPROJETO Valor da etapa = R\$ 25.758,44 Prazo para execução em dias úteis = 11 dias Dias de atraso = 84 dias Fator percentual = 30%	VALOR DA MULTA R\$ 59.010,25
PROJETO BÁSICO Valor da etapa = R\$ 38.637,66 Prazo para execução em dias úteis = 21 dias Dias de atraso = 33 dias Fator percentual = 20%	VALOR DA MULTA R\$ 12.143,26
TOTAL DA MULTA (SUBITEM 11.3.1)	R\$ 77.832,92

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

BELÉM, 22 de novembro de 2024

Protocolo: 1148131**PORTARIA N.º 7060/2024-MP/PGJ**

Aplicação de Penalidade de Multa vinculada ao Processo n.º 57/2024-SGJ-TA, Protocolo SIP n.º 6221/2024, arbitrada em desfavor da Empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Contrato n.º 145/2023-MPPA, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 028/2023-MPPA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da Empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, em sua atuação no Contrato nº 145/2023-MPPA, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível, para transporte de pessoas em serviço (Membros, Servidores e Colaboradores) do MPPA, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o processo administrativo trata da suposta inexecução parcial dos serviços, com a consequente violação dos itens 4.1.11, 4.1.12, 4.1.13, 6.2.7, 6.2.8, 4.3.3 e 4.3.10 do instrumento contratual, conforme mencionado no Ofício n.º 012/2024/ST-DSG/DAD;

CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício n.º 137/2024-SGJ/MPPA à Empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, notificando acerca da instauração do Processo Administrativo n.º 57/2024-SGJ-TA, para apuração de responsabilidade por suposto descumprimento contratual, da conduta que lhe foi imputada, da concessão de prazo para apresentação de Defesa Prévia, da forma de obtenção de cópia dos autos do processo, tudo em conformidade com os diplomas legais;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

RESOLVE:

I – APLICAR, à empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, a sanção de MULTA no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado, correspondente ao valor de R\$ 8.199,98 (oito mil, cento e noventa e nove reais e oito centavos), nos termos da Cláusula Oitava, subitem 8.3.3 (II e IV), conforme abaixo:

CONTRATO N.º 145/2023-MPPA			
ITEM	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	CLÁUSULA 8ª - SUBITEM 8.3.3 (II e IV)	
		PERCENTUAL	MULTA
04	R\$ 81.999,84	10%	R\$ 8.199,98

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

BELÉM, 22 de novembro de 2024

Protocolo: 1148140**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N.º 7059/2024-MP/PGJ**

Aplicação de Penalidade de Multa vinculada ao Processo n.º 47/2024-SGJ-TA, Protocolo SIP n.º 1853/2024, arbitrada em desfavor da Empresa INPROJECT PROJETOS LTDA, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Contrato n.º 108/2023-MPPA, decorrente da Tomada de Preços n.º 003/2023-MPPA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da Empresa INPROJECT PROJETOS LTDA, em sua atuação no Contrato nº 108/2023-MPPA, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia, incluindo documentos e especificações técnicas, planilhas de quantitativos e de custos, planilhas de composição de custos unitários e Cronograma Físico-Financeiro para Construção da Sede de Benevides, Reforma e Ampliação da Sede de Bragança, Construção da Sede de São Miguel do Guamá e Construção da Sede de Santa Isabel (Lote I);

CONSIDERANDO que o processo administrativo trata do descumprimento das obrigações previstas no Contrato n.º 108/2023-MPPA, com aplicação de multa conforme rege a CLÁUSULA NONA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, no subitem 9.2.1, especificamente a reforma e ampliação do prédio sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de

Identificador de autenticação: 43626AD.1345.BC4.DBE461CDD7EB053FA

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1372835 Anexo/Sequencial: 8